

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 52, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Reconduzir Processo Administrativo
Sancionador - PAS (Ref. Processo nº
50905.000352/2021-82)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.006803/2021-95.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 572/2021, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.000352/2021-82, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS VESPAR	1257
JONATHAN DUARTE JANEIRO	9563
FLAVIA COUFAL RAED	9575

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 21/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor-Presidente

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor Presidente - Substituto**, em 09/02/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5194993** e o código CRC **26F02E6F**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5194993

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br